



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 208 • São Paulo, sexta-feira, 2 de novembro de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 12.740, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de lei nº 741/2007,
do Deputado José Bruno)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a Marcha para Jesus que se realiza, anualmente, no mês de maio ou junho, em São Paulo, conforme data internacional conhecida como “Jesus Day”.

Artigo 2º - Vetado.

Artigo 3º - Vetado.

Artigo 4º - Vetado.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2007
ALBERTO GOLDMAN

Claury Santos Alves da Silva

Secretário de Esportes, Lazer e Turismo

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de novembro de 2007.

Decretos

DECRETO Nº 52.325, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Comunicação, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Comunicação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2007
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de novembro de 2007.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
45000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
45001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	- P.JURIDICA	1		8.000.000,00	
	TOTAL	1		8.000.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.131.2805.5359 COORDENAÇÃO EXECUÇÃO AÇÕES					
COMUN. GOV.E					
			1	3	8.000.000,00
					8.000.000,00
					8.000.000,00
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS					
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD			VALOR
45000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
	TOTAL		1	3	8.000.000,00
	NOVEMBRO				4.000.000,00
	DEZEMBRO				4.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
		RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
12549 8º I	8.000.000,00	8.000.000,00 0,00
TOTAL GERAL	8.000.000,00	8.000.000,00 0,00

DECRETO Nº 52.326, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a suspensão, no corrente exercício, da aplicação do disposto no artigo 5º do Decreto nº 25.013, de 16 de abril de 1986, aos servidores em exercício na Secretaria da Administração Penitenciária que especifica e dá providências correlatas

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suspensa, no corrente exercício, a aplicação do disposto no artigo 5º do Decreto nº 25.013, de 16 de abril de 1986, aos servidores em exercício na Secretaria da Administração Penitenciária desde que:

I - ocupantes dos cargos de Agente de Segurança Penitenciária e de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária;

II - tenham entrado em exercício a partir de 1º de julho de 2006.

Artigo 2º - As férias que vierem a ser indeferidas, em decorrência da aplicação do disposto no artigo 1º deste decreto, serão gozadas na seguinte conformidade:

I - se o Agente de Segurança Penitenciária ou o Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária já tiver usufruído parte das férias correspondentes ao exercício de 2007, o restante será gozado em 2008;

II - na hipótese contrária, pelo menos 50% (cinquenta por cento) serão gozadas no exercício de 2008, devendo o eventual saldo ser usufruído em 2009.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2007

ALBERTO GOLDMAN

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Administração Penitenciária

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de novembro de 2007.

DECRETO Nº 52.327, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007

Da nova redação ao parágrafo único do Decreto 52.146, de 10 de setembro de 2007 que transferiu da administração da Secretaria da Saúde para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que especifica

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 52.146, de 10 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à instalação da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2007

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de novembro de 2007.

Atos do Governador

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 1º-11-2007

Nos processos 28.020-80 + 46.297-83 - ambos SPS, sobre pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores:

Dorle de Lorenzo Ferrante, RG 13.888.011-6; Maria das Graças Lima Quirino dos Santos, RG 19.828.087-7.

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-05-2004.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete, às dezoito horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima nona reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, como Vice-Presidente, o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO

VIDAL LUNA, e como demais membros, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania; Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes; Dr. MARCELO DE AQUINO, Procurador Geral Adjunto do Estado representando o Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado que justificou ausência; Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias Público-Privadas - CPP, representando o Titular da Pasta, Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, que também justificou sua ausência; Dr. RICARDO TOLEDO SILVA, na qualidade de substituto do titular da Pasta, Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. CARLOS EDUARDO SAM-PAIO DORIA, Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte; Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH, Sub-Procuradora Geral do Estado - Área de Consultoria; Dr. MILTON XAVIER, da Secretaria dos Transportes e o Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho anunciou o primeiro assunto da ordem do dia: Relatório Semestral do CGPPP, relativo às atividades desenvolvidas no 1º Semestre de 2007, para apreciação dos Senhores Conselheiros. Esclareceu que, o Relatório deverá ser encaminhado à Assembléia Legislativa, nos termos do disposto no Artigo 3º, Parágrafo 9º, da Lei 11.688, de 19 de maio de 2004. Na sequência, a pedido do Senhor Presidente do Conselho Gestor, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento discorreu sobre os principais itens que compõem a estrutura do referido Relatório, descrevendo em linhas gerais, o seu conteúdo. Concluída a exposição e dirimidas as dúvidas, o Conselho Gestor de PPP aprovou, por unanimidade, o supracitado Relatório e o seu encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da pauta do dia: Apresentação do estágio atual do andamento dos estudos técnicos desenvolvidos pela Secretaria dos Transportes, concernentes à Rodovia SP 099 - Rodovia dos Tamoios e aos Contornos Viários de Caraguatatuba e São Sebastião, considerando inclusive o acesso ao Porto de São Sebastião; solicitando ao Titular da Pasta que

imprensaoficial

Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o Ano de 2008

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2008, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia **23/11/2007**.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail **assinaturas@imprensaoficial.com.br** ou pelo fax: (11) 6099-9623

expusesse o tema aos demais presentes. O Secretário dos Transportes comenta sobre a premência no atendimento à demanda de investimentos na Rodovia dos Tamoios e na implantação dos Contornos Viários de Caraguatatuba e São Sebastião concedendo então, à palavra ao Senhor Milton Xavier para que inicie a refe-rida apresentação e exponha aos presentes, o estágio atual dos referidos estudos técnicos. De posse da pala-vra, o expositor passa a caracterizar os principais aspectos e algumas alternativas de traçado atinentes aos Trechos Planalto e Serra da Rodovia dos Tamoios, a qual interliga o Município de São José dos Campos ao Município de Caraguatatuba (interligação com a Rodovia SP 055), dispondo tais trechos de 60 km e 18 Km de extensão respectivamente; como também aos Contornos Viários supracitados, os quais totalizam 22 Km de extensão. A seguir, faz breve menção do atual estágio dos estudos técnicos de engenharia, além de relatar sobre o andamento dos estudos ambientais referentes aos trechos retromencionados, informando que o Trecho Planalto já dispõe de EIA/RIMA concluído e protocolado na Secretaria Estadual do Meio Ambien-te; e, que o Trecho Serra e os Contornos Viários de Caraguatatuba e São Sebastião já dispõem de diagnós-tico inicial e estudos em andamento para a elaboração do EIA/RIMA. Na seqüência, assinala que conforme avaliação preliminar, os investimentos necessários à implantação deste empreendimento envolveriam recur-sos da ordem de R\$ 2 bilhões. Finalmente, introduz aos demais presentes algumas alternativas de modelagem, derivadas da análise econômico-financeira realizada pela Secretaria dos Transportes, dentre as quais, desta-cou: a) Possibilidade de execução de uma Parceria Público-Privada (PPP), sob a modalidade de Concessão Patrocinada cujo objeto envolveria a obrigação de investimentos na Rodovia dos Tamoios e em ambos os Contornos Viários supracitados; b) Possibilidade de execução de uma Parceria Público-Privada (PPP), sob a modalidade de Concessão Patrocinada cujos investi-mentos previstos contemplariam somente a Rodovia dos Tamoios; c) Possibilidade de Concessão Comum da Rodovia dos Tamoios e dos Contornos Viários de Cara-guatatuba e São Sebastião. Concluída a exposição e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Pre-sidente do Conselho Gestor de PPP retoma a palavra e submete a matéria à apreciação dos Senhores Conse-lheiros, os quais decidem, por unanimidade, ratificar a decisão do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED em sua 190ª Reunião Ordinária, atinente à destinação de recursos da concessão dos lotes rodoviários - Corredor Dom Pedro I e Corredor Ayrton Senna / Carvalho Pinto para a execução de investimentos na Rodovia SP 099 - Rodovia dos Tamoios tendo em vista melhorias que propiciem maior fluidez no tráfego de veículos; bem como na eli-minação dos gargalos existentes nos Contornos Viários de Caraguatatuba e São Sebastião. Ademais, o Conse-lho recomenda à Secretaria dos Transportes, que pros-siga na condução dos estudos técnicos e dos encami-nhamentos necessários à obtenção do Licenciamento Ambiental, como também no aprofundamento das simulações de viabilidade econômico-financeira, consi-derando a possibilidade de abertura para o recebimen-to de estudos técnicos do setor privado, em caso de comprovação da inviabilidade de uma Concessão Comum e da necessidade de execução dos investimen-tos a partir de uma modelagem de Parceria Público-Privada - PPP. Nada mais havendo a ser discutido, o Pre-sidente do Conselho Gestor do PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Executiva do Conselho Gestor de PPP e Responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas - UPPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN

Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA

Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. MARCELO DE AQUINO

Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

Dr. RICARDO TOLEDO SILVA

Dr. CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA

Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH

Dr. MILTON XAVIER

Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parce-rias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-05-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, em sua 19ª Reunião, bem como o Relatório do 1º Semestre de 2007, do CGPPP.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 1-11-2007

Processo GG: Nº 2545/2007 (PB.18.983/2007)

Interessado: Departamento de Infra Estrutura

Assunto: Contratação da CPOS visando a realiza-ção do projeto básico para sistema de segurança inte-grado para o Arquivo do Estado

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da Companhia Paulista de Obras - CPOS, para prestação de serviços técnicos espe-cializados de engenharia, objetivando a elaboração do projeto básico e preparação do material licitatório do sistema integrado de segurança do edifício sede do Arquivo Público do Estado de São Paulo, efetuada pelo Diretor do Departamento de Infra-Estrutura.

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP nº 1366/2007

Parecer AJG nº 0938/2007

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvi-mento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Ser-viço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI-SP

Objeto: Cooperação técnica, com vistas à capacita-ção de alunos da rede pública de ensino estadual, visando o desenvolvimento de turmas - piloto do curso de montagem, manutenção e reparação de bicicletas, na forma do descrito no Plano de Trabalho.

Valor do Convênio: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execu-ção deste objeto.

Prazo de Vigência: 08 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, por termo de aditamento.

Data da Assinatura: 31/10/2007

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 1º-11-2007

Acolhendo a justificativa das autoridades compe-tentes, responsáveis pela unidade de despesa mencio-nada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilida-de, de cada uma das despesas, já efetuadas após regu-lar contratação, a seguir indicadas. Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira

UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

PD Referente a Liberação de BEC.

VENCIMENTO	NUMERO DE PD	VALOR
3-11-07	2007PD00990 (BEC)	596,00
7-11-07	2007PD00997 (BEC)	551,96
16-11-07	2007PD01022 (BEC)	702,00
28-11-07	2007PD01058 (BEC)	659,75
28-11-07	2007PD01059 (BEC)	1.012,24
		3.521,95

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 0606/2007 - CONVÊNIO: 099/2007 - PARECER JURÍDICO: 489/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES. - OBJE-TO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.024,00m² de pavi-mentação asfáltica tipo CBUQ, com espessura de 3,00cm e implantação de 1.022,32m de guias e sarjetas em concreto extrusado, em vias do Distrito Industrial, localizado na Sede do Município, conforme projeto às fls. 26/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recur-sos necessários à execução do presente Convênio são originá-rios do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0710/2007 - CONVÊNIO: 100/2007 - PARECER JURÍDICO: 558/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE QUATÁ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos finan-ceiros para a aquisição de 01 máquina do tipo retroescavadei-ra e pá carregadeira, zero hora, fabricação nacional, equipada com motor com mínimo 04 (quatro) cilndros de no mínimo 86 CV, com transmissão tipo “powe shuttle” à ré, com chassi tipo monobloco, freios a disco banhado a óleo e freio de estaciona-mento independente, capacidade da caçamba carregadeira de no mínimo 0,85m³, toldo tipo ROPS, vazão da bomba hidráulica de no mínimo 104 litros/minuto, com pneus dianteiros com mínimas de 12,5 - 16 (12L) e pneus traseiros com medidas míni-mas de 16,5 - 24 (12L), força de escavação da retroescavadeira de no mínimo 4.300Kgf, força de desagregação da caçamba frontal de no mínimo 6.500Kgf, iluminação com 02 faróis dian-

teiros de luz alta/baixa e sinaleira, 02 lanternas dianteiras com indicador direcional e pista alerta e luz de freio, além de todos os equipamentos exigidos no Código Brasileiro de Trânsito, ou similar, visando à melhoria nos serviços de manutenção e con-servação nas estradas no Município, conforme projeto às fls. 20/22 e 29. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são ori-ginários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 452.44.90.52.00 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 90 (noven-ta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINA-TURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0663/2007 - CONVÊNIO: 101/2007 - PARECER JURÍDICO: 729/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recur-sos financeiros para a execução de 17.837,00m² de pavimenta-ção asfáltica do tipo PMF, em vias urbanas do Distrito Industrial, conforme projeto às fls. 24/37. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recur-sos necessários à execução do presente Convênio são originá-rios do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 310 (trezentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSI-NATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0783/2007 - CONVÊNIO: 102/2007 - PARECER JURÍDICO: 715/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BOFETE. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos finan-ceiros para a execução de 3.077,78m² de pavimentação asfálti-ca do tipo CBUQ, em vias urbanas do Bairro São Roque Novo, conforme projeto às fls. 27/41. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 80.027,48 (oitenta mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), dos quais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de respon-sabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessá-rios à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 15.4510562.1009 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezen-tos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatu-ra. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0843/2007 - CONVÊNIO: 103/2007 - PARECER JURÍDICO: 640/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITUVERAVA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recur-sos financeiros para a execução de 16.000,00m² de recapea-mento asfáltico, com a utilização de lama asfáltica, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 26/53. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recur-sos necessários à execução do presente Convênio são originá-rios do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0777/2007 - CONVÊNIO: 104/2007 - PARECER JURÍDICO: 624/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUARACI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos finan-ceiros para a execução de 9.959,20m² de pavimentação asfálti-ca do tipo Tratamento Superficial Duplo - TSD, em vias urbanas do Jardim do Bosque, conforme projeto às fls. 25/39. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 184.245,20 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), dos quais R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabili-da-de da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à exe-cução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 02.08 - 154510045.1.092000 - 4.4.90.51.00.0000 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0861/2007 - CONVÊNIO: 105/2007 - PARECER JURÍDICO: 702/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO. - OBJETO: obras de reurbanização da Praça Central “Cristiano Pereira Xavier”, localizada na Avenida Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execu-ção de. Barão do Rio Branco esquina com a Rua Dr. Carlos Braga, conforme projeto às fls. 23/43. - VALOR: O valor do pre-sente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de respon-sabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e

Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0865/2007 - CONVÊNIO: 106/2007 - PARECER JURÍDICO: 694/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IRAPUÃ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos finan-ceiros para a execução de obras de duplicação da via de aces-so que liga a Avenida Alberto Cestani à SP-379, com 5.763,73m² de extensão e construção de um portal de entrada com área de 81,05m² no Município, conforme projeto às fls. 20/50. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTA-DO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECUR-SOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51.00 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0956/2007 - CONVÊNIO: 107/2007 - PARECER JURÍDICO: 722/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.230,55m² de reca-peamento asfáltico do tipo CBUQ, com espessura de 3,00cm, em vias públicas do Município, conforme projeto às fls. 26/37. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 80.027,42 (oiten-ta mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), dos quais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTA-DO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECUR-SOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e UAM e no Elemento Econômico nº 02.08.01 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a exe-cução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e seten-ta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINA-TURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0933/2007 - CONVÊNIO: 108/2007 - PARECER JURÍDICO: 708/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recur-sos financeiros para a execução de 3.209,84m² de pavimenta-ção asfáltica tipo TSD, em vias do Conjunto Habitacional Residencial Mira-Ira, conforme projeto às fls. 27/40. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 59.382,04 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no elemento econômico nº 4.4.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0932/2007 - CONVÊNIO: 109/2007 - PARECER JURÍDICO: 695/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recur-sos financeiros para a construção de uma quadra de futsal, com área de 546,21m² de construção e equipamentos para a Creche Alberto Lang, com área de 287,07m² de construção, localizada no cruzamento das ruas Orlando Perssini e Guido Siena, no Conjunto Habitacional “Alberto Lang”, conforme projeto às fls. 25/38 e 50. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0903/2007 - CONVÊNIO: 110/2007 - PARECER JURÍDICO: 728/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ICÊM. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos finan-ceiros para a execução de 7.692,31m² de recapeamento asfálti-co do tipo CBUQ, em vias urbanas do Município, conforme pro-jeto às fls. 27/51. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01-11-2007

PROCESSO: 0508/2007 - CONVÊNIO: 111/2007 - PARECER JURÍDICO: 487/2007 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO. - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recur-sos financeiros para a execução de 15.040,30m² de recapea-mento em lama asfáltica, com espessura de 0,90cm, benefi-ciando vias do Município, conforme projeto às fls. 25/43. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 50.000,00 (cin-quenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECUR-